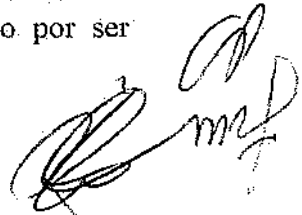


Ata da reunião ordinária do Conselho de Curadores da Universidade Federal da Bahia realizada no dia 12.12.2023.

1 Aos 12 (doze) dias do mês dezembro do ano 2023 (dois mil e vinte três), às 14 (quatorze)
2 horas, reuniu-se o Conselho de Curadores da Universidade Federal da Bahia, em caráter
3 ordinário, na Sala dos Conselhos do Palácio da Reitoria, sob a presidência do Conselheiro
4 **Roberto José Meyer Nascimento**, com a participação dos(as) seguintes
5 Conselheiros(as): **João Martins Tude, Ricardo Carneiro de Miranda Filho, Milton**
6 **Correia Sampaio Filho, Derek Warwick da Silva Tavares, Edleide de Brito**; o
7 representante docente **Horácio Nelson Hastenreiter Filho**; os representantes dos
8 servidores técnico-administrativos **Antônio Bomfim Moreira e Josias Cardoso de**
9 **Sena**. Como convidados, participaram da reunião o Sr. **Alessandro Franco de Melo**
10 (Coordenadoria de Controle Interno da UFBA) e o Sr. **Jeronimo Rosário Tanan Pereira**
11 (Coordenador de Controle Interno da UFBA). Havendo quórum, o **Presidente** declarou
12 aberta a sessão, logo submetendo à apreciação e votação as Atas das reuniões do Conselho
13 realizadas nos dias 28.03.2023 e 03.10.2023, sendo ambas aprovadas por unanimidade.
14 O Conselheiro **Antônio Bomfim**, fazendo uso da palavra, no expediente, justificou a sua
15 ausência na última reunião do Conselho realizada no dia 03 de outubro, pois, naquela
16 ocasião, participara do Dia Nacional de Paralisação, Ato realizado no prédio da Reitoria,
17 promovido pela FASUBRA e FONACATE, em defesa da ampliação de recursos e
18 suplementação do orçamento para as universidades públicas. Ato contínuo, o Senhor
19 **Presidente** ingressou na Ordem do Dia, através do **item 01: Eleição do Presidente do**
20 **Conselho de Curadores para exercício em 2024**, tendo solicitado a manifestação no
21 plenário quanto a possíveis candidaturas e, inexistindo inscrições ou propostas
22 alternativas, o Conselheiro **Roberto José Meyer Nascimento** colocou-se à disposição
23 para assumir as tarefas da presidência do Conselho de Curadores por mais um ano. Não
24 havendo nenhuma manifestação contrária, a **recondução do Conselheiro Roberto**
25 **Meyer para presidir o Conselho de Curadores foi aprovada por unanimidade**. Desse
26 modo, o Conselheiro **Presidente** agradeceu a todos pela confiança e reafirmou seu
27 compromisso com a Universidade Federal da Bahia. Destarte, o Senhor **Presidente**
28 passou ao **Item 02: Apreciação do Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT/2024.**
29 **Relatoria:** Conselheiro **João Martins Tude**. O Conselheiro **João Tude** procedeu à
30 leitura do parecer, favorável à aprovação do PAINT 2024, elaborado pela Coordenadoria
31 de Controle Interno da UFBA (CCI), tendo apontado algumas fragilidades e
32 considerações, transcritas a seguir: 1) A primeira, concerne à limitada capacidade de
33 recursos humanos e financeiros do Órgão; 2) A segunda está ligada aos alcances do
34 PAINT, no que se refere à extensão da sua pretensão de monitorar processos e órgãos da
35 Universidade. Em que pese o fazê-lo de acordo com uma gradação dos riscos, ao não
36 prever o monitoramento ao menos de um percentual das Unidades e suas respectivas
37 Congregações e Departamentos, o Plano deixa “descobertos” territórios sensíveis da
38 Universidade que também merecem algum tipo de suporte nesse campo; 3) A terceira
39 fragilidade refere-se ao fato do PAINT 2024 ter utilizado como referência o Plano de
40 Desenvolvimento Institucional da UFBA de 2018-2022, possivelmente diante da falta de
41 acesso ao documento atualizado, o que representa um risco em si mesmo por ser

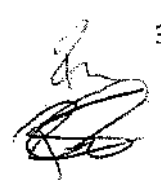
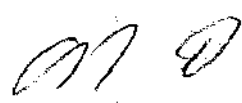


42 produzido baseando-se em um Plano que não retrata o contexto mais atualizado
43 vivenciado pela Universidade; e 4) A quarta fragilidade decorre do esquecimento de
44 temas emergentes que o Plano não concebe no rol das suas atenções institucionais, que
45 são de natureza de controle, mas não necessariamente adstritos à agenda da CGU. Nesse
46 sentido, o Parecerista entende que a CCI deva dar mais atenção a questões como
47 prevenção ao assédio em todas as suas dimensões; políticas de inclusão social e gestão da
48 diversidade; e gestão ambiental, atuando de modo subsidiário nesse tipo de
49 monitoramento, visto que a UFBA possui um órgão específico de monitoramento dessa
50 temática. Prosseguindo na leitura, o Conselheiro Tude elencou as seguintes sugestões
51 finais, no concernente à estrutura do Plano analisado: 1) Inserir os objetivos de cada uma
52 das ações decorrentes em função de obrigação normativa; 2) Explicitar os critérios de
53 avaliação para considerar as demandas extraordinárias recebidas como importantes; 3)
54 Apresentar um plano de contingências da CCI, no qual se explicita como lidar com as
55 adversidades apresentadas que podem comprometer os trabalhos dessa importante
56 Coordenadoria; 4) Esclarecer, na relação dos trabalhos selecionados com base na
57 avaliação de riscos, se há alguma diferença em relação àqueles estabelecidos em anos
58 anteriores, uma vez que o apêndice A apresenta resultados para o presente ano; e 5)
59 Esclarecer a relação do PAINTE com os RAINTE desenvolvidos por essa Coordenadoria.
60 Por fim, salientou que parte significativa dessas sugestões já estavam presentes nos
61 pareceres anteriores emitidos no âmbito desse Conselho, que se debruçaram sobre os
62 PAINTEs de anos passados; pontuou que a metodologia apresentada no PAINTE 2024 para
63 seleção dos trabalhos de auditoria com base na avaliação de riscos, aplicou as técnicas e
64 ferramentas baseada em riscos adotadas pelos órgãos TCU e CGU, visto que ainda está
65 em tramitação no Conselho Universitário, a Política de Gestão de Riscos da UFBA, o que
66 já ocorre há muitos anos, sugerindo, oportunamente, que a presidência do Conselho de
67 Curadores emita uma solicitação àquele Conselho, no sentido de reforçar a importância
68 de que ele se debruce sobre essa questão com agilidade. Concluiu sua exposição
69 reforçando uma importante demanda da CCI que, há algum tempo, reivindica a
70 modificação do nome do Órgão para Auditoria da UFBA, sem sucesso, sugerindo,
71 portanto, que essa solicitação também seja colocada como reivindicação para o Magnífico
72 Reitor; parabenizou a CCI pelo excelente trabalho que vêm desenvolvendo e pelo
73 documento elaborado. O Senhor **Presidente** agradeceu o Parecerista pelas considerações
74 e pelo parecer bastante robusto e consistente nas suas observações bem oportunas e, na
75 sequência, franqueou a palavra no plenário para manifestações, dela fazendo uso,
76 inicialmente, o Conselheiro **Ricardo Miranda** para solicitar esclarecimento quanto ao
77 encaminhamento do parecer apreciado, levantando duas possibilidades, a saber: primeiro,
78 aprovar o PAINTE 2024 em sua integralidade, de modo que as alterações sugeridas no
79 parecer sejam incorporadas futuramente pela CCI; segundo, devolver o referido Plano ao
80 Órgão de origem para verificação da incorporação das questões levantadas e, uma vez
81 solucionadas, submeter novamente o documento à apreciação desse Conselho. O
82 Conselheiro **João Tude** respondeu que as sugestões apontadas no parecer devam ser
83 objeto de análise da CCI, de modo a serem consideradas e incorporadas em planos
84 futuros, sem comprometimento da votação do Plano na presente sessão, haja vista
85 algumas limitações que, infelizmente, não estão dentro das possibilidades do referido

R

MD 2 MD

86 Órgão resolver, de imediato, como, por exemplo, a ausência de um Plano Institucional. O
87 Conselheiro **Ricardo Miranda**, na sequência, lembrou que algumas dessas sugestões já
88 foram indicadas no passado, propondo, então, que na elaboração do próximo PAINT, o
89 Conselho de Curadores possa ter uma prévia desse documento, a fim de verificar e
90 dialogar, em tempo hábil, com a CCI, possibilitando o aprimoramento da versão final
91 antes da sua apreciação nesse Conselho; oportunamente, acrescentou que, para se efetivar
92 um controle/auditoria, é preciso considerar as finalidades da Universidade, nesse sentido,
93 acrescentou um quarto elemento a ser considerado, além dos três indicados pelo
94 Conselheiro João Tude no seu parecer, relacionado ao combate à chantagem, justificando
95 que essa prática acontece por diversas vezes na Instituição, envolvendo a burocratização
96 de procedimentos, de modo que órgãos da Universidade, por vezes, insistem em manter
97 solicitações sem sentido, condicionando a entrega do que foi solicitado ao atendimento
98 dessas demandas, ainda que não haja justificativa para tal. Concluiu sua fala,
99 parabenizando a CCI pela proposta e pelo trabalho desenvolvido, a despeito da sua parca
100 estrutura e do grande volume de trabalho; felicitou o Parecerista pelo seu parecer,
101 destacando a pertinência das suas conclusões e observações. O Conselheiro **Antônio**
102 **Bomfim** mencionou uma preocupação frequentemente levantada pela categoria dos
103 servidores técnico-administrativos, no que tange ao assédio institucional, relacionado à
104 ação que alguns órgãos externos exercem na Universidade, cerceando sua autonomia;
105 nesse contexto, defendeu que a UFBA deve avançar, no sentido de caminhar para além
106 da boa técnica e mergulhar também na análise política da realidade que a cerca, reagindo,
107 portanto, através dos seus órgãos decisórios, no combate dessas práticas, respeitando o
108 diálogo democrático, colocando para a sociedade que muitas das posições que esses
109 órgãos estabelecem e impõem à Instituição a intimidam, comprometendo sua liberdade e
110 propósito. O Senhor **Jeronimo Tanan**, Coordenador de Controle Interno da UFBA,
111 fazendo uso da palavra, agradeceu o Conselheiro João Tude pelo robusto parecer, cujos
112 pontos observados e ações sugeridas serão minuciosamente analisadas pela CCI, tendo
113 adiantado que alguns deles já foram resolvidos ou dado o pontapé inicial em direção à
114 solução de algumas questões. Continuamente, elencou algumas ações em
115 desenvolvimento pelo Órgão, como a automatização das suas auditorias; utilização do
116 módulo específico no SIPAC intitulado "Auditoria e Controles Internos", com previsão
117 de começar todas as atividades dentro desse módulo ainda em 2024; articulação com a
118 CGU, com vistas a aderir à plataforma e-Aud, sistema que integra, em uma única
119 plataforma eletrônica, todo o processo de auditoria, utilizado pela própria CGU e diversos
120 órgãos do Governo federal; no que tange à demanda de alteração do nome do Órgão de
121 Controladoria para Auditoria, noticiou que está em tramitação, aguardando emissão de
122 parecer, um processo específico para tratar dessa questão; esclareceu que o Plano em
123 apreciação também foi ratificado pela CGU, trâmite obrigatório. Em nota de
124 esclarecimento, reforçou ainda a necessidade de atualização do Regimento Interno da
125 CCI, que data de 2014, justificando que, após essa data, algumas legislações já foram
126 emitidas pela CGU, havendo necessidade de atualização; nesse sentido, brevemente, a
127 CCI irá submeter à apreciação do Conselho de Curadores uma proposta de atualização
128 dessa normativa. Reportando-se às falas anteriores, no que tange ao campo de atuação da
129 Controladoria, o Sr. Jeronimo esclareceu que a CCI segue, para o bem ou para o mal, todo



130 o normativo da CGU, sendo seu escopo de atuação predeterminado, vinculado às questões
131 de gestão, no que tange à eficiência e qualidade, na garantia do cumprimento em relação
132 aos normativos internos e externos, com foco nos campos operacional, administrativo,
133 financeiro e contábil. Nesse momento, teve início no plenário um debate acerca do papel
134 da Controladoria na Universidade e como a autonomia universitária é impactada pela
135 atuação dos órgãos controladores e seu arcabouço legal, tendo se manifestado alguns
136 Conselheiros, cujos pormenores estão gravados eletronicamente e podem ser
137 disponibilizados a quem desejar. Encerradas as manifestações, o Senhor **Presidente**
138 procedeu à votação do parecer apreciado com indicação de aprovação do Plano Anual de
139 Atividades de Auditoria Interna – PAINTE/2024, em sua integralidade, elaborado pela
140 CCI/UFBA. Não havendo manifestação contrária, o **parecer do Relator e o PAINTE 2024**
141 **foram aprovados por unanimidade.** Nada mais tendo a tratar, o Senhor **Presidente**
142 agradeceu a todos e deu por encerrada a reunião, sobre a qual, eu, Munique Hevelyn
143 Rodarte Ribeiro, Secretária *ad hoc*, lavrei a presente Ata, a ser assinada por mim e por
144 todos os(as) Conselheiros(as), com menção a sua aprovação estando os pormenores da
145 reunião gravados eletronicamente.

em 26.03.2024. *PKF* *Aprovada por unanimidade,*
Munique H.R. Ribeiro

[Handwritten signatures]
Rauldo Beute
Milton C. Sampaio
Luis R.
~~Antonio~~
Alojacio G. G. G.